



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI N° 218 / 2011.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar  
ao Orçamento de 2011 e dá outras  
providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2010, conforme discriminações:

Órgão: 02      Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 09      Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Subunidade: 01      Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEPUB

Programa: 04 122 0001 2.132 – Manut. De Pessoal e Encargos - SEPUB

150.000,00

Rubrica: 31 20 04 – Contratação por Tempo Determinado

150.000,00

**TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ..... R\$ 150.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes das anulações das Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Programa de 2010, conforme discriminações:



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 09 Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Subunidade: 01 Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEPUB

Programa: 04 122 0001 2.132 – Manut. de Pessoal e Encargos Sociais  
150.000,00

Rubrica: 31 90 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
150.000,00

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES ..... R\$ 150.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 26 de janeiro 2011.

**CIENTE**

Constou no expediente da Sessão  
do dia 15/3/2011

Presidente

  
**CARLINDO FILHO**

= Prefeito =

**APROVADO**

**2ª E ULTIMA VOTAÇÃO**

Em, 24/3/2011

Presidente

**ACOMISSÃO**

de Justica e Redação

Em, 16/3/2011

Presidente

**APROVADO**

**1ª VOTAÇÃO**

Em, 28/2/2011

Presidente

**APROVADO**

**1ª VOTAÇÃO**

Em, 28/2/2011

Presidente